

# Relatório dos documentos apreendidos

A seguir, a íntegra do relatório da subcomissão de assuntos patrimonial e fiscal da CPI do Orçamento, elaborado pelo senador José Paulo Bisol (PSB-RS), levado ao presidente Itamar Franco em audiência que teve participação do líder do governo no Senado, Pedro Simon:

Brasília, 01 de dezembro de 1993.

Senhor presidente,

No dia 26/11/93, em despacho do excelentíssimo ministro Moreira Alves, atendendo requerimento do Dr. Magnaldo Nicolau, realizou-se busca e apreensão na residência do Sr. Airton Reis, à Qd. 24, conj. 6, casa 4, em Brasília, no DF, cujos resultados foram a apreensão de papéis, na forma de documentos, autuados pela Polícia Federal.

Atendendo a solicitação do Dr. Magnaldo Nicolau, a subcomissão de patrimônio fiscal, representada pelos parlamentares dep. Zaire Rezende e senador José Paulo Bisol, designou funcionários para auxiliar a classificação das provas obtidas.

O que se segue é o relatório preliminar do conteúdo desses documentos, realizados nas últimas vinte e quatro horas sem a pretensão de alcançar conclusões definitivas, procura-se desenhar a lógica e a semântica das informações, no sentido de estabelecer os primeiros parâmetros interpretativos, a nível estritamente investigatório.

Da análise dos documentos podemos desenhar o seguinte:

1) O Sr. Emílio Odebrecht, que dentro do esquema organizacional é denominado pela sigla "DP-ODB", é quem preside a "holding" que agrupa coligações, acordos, normas de procedimentos, etc. com empresas, instituições públicas e parlamentares.

A "holding" é denominada pela sigla "CNO", sendo formada por um colegiado, composto pelos seguintes membros:

— Diretor presidente do conselho (DP/CNO) — Emílio Odebrecht

— Líderes de empresas (LE)

— Representantes de autarquias e instituições (RAIs).

A esse colegiado cabe o pagamento de remuneração variável (RV), com base de cálculo no lucro líquido ajustado (LLA), condicionado pela geração líquida de caixa (GLC), consequente dos resultados gerências (RG) de cada obra executada.

Aos custos das obras realizadas aos governos — municipais, estaduais e federal — é acrescida a taxa mínima de lucro — estimada em 38% — destinada ao pagamento da "holding" e subsequente partilha.

A partilha dos lucros obedece a critérios aprovados, sistematizados e normatizados através de manuais, instruções, planos de ação; comunicados internos, etc., e segue a seguinte fórmula:

$$RV = PC + PA,$$

onde:

PC (participação calculada) é igual ao resultado gerencial (RG), multiplicado pelo percentual de cada integrante da "holding", multiplicado pelo coeficiente do resultado da

obra, multiplicado por 0,80 (que por definição é a participação da "holding" e equivale a 80% dos 36% subtraídos ao custo).

PA (participação atribuída) é igual ao resultado gerencial (RG) multiplicado pelo percentual de cada integrante da holding, multiplicado pelo coeficiente do resultado da obra, multiplicado por 0,20. Desses custos são subtraídos os pagamentos por prestação de serviços de terceiros e colaboradores (a PA, para efeito de cálculo, está estimada em 20% dos 36% subtraídos da obra.)

2) O segundo nível de poder da hierarquia é dividido em regiões geográfico-econômicas de influência, gerenciado por um outro suposto colegiado, com delegações, poderes e responsabilidades, sendo composto por:

- Líderes de empresas (LE)
- Diretor superintendente regional (DS)

— Dirigentes políticos de área (DPs)

A partilha de resultado é feita da seguinte forma:

— 20% da remuneração variável do líder da empresa.

— 80% da remuneração variável do lucro líquido ajustado da carteira de contratos.

Essas empresas são identificadas por pontos cardeais, tais como:

— Empresa leste; empresa nordeste; empresa norte, etc.

Os diretores superintendentes regionais (DS) são:

Sr. Renato Bardi; sr. Henrique Villalobos; sr. Luiz Carlos Hollanda Bezerra; sr. Antônio Ferreira; sr. Jeová Alanmy; sr. Rubem Pinto.

3) O terceiro nível da hierarquia é composto por grupos de gerentes de contratos (GC) e suas respectivas equipes.

Os gerentes de contrato e equipes são aqueles que executam o lobby, contratam prestadores de serviços, fazem contato com colaboradores e amigos.

Em Brasília, atuam:

Sr. Maurício Vasconcelos; sr. José Carvalho; sr. Mario Allen; sra. Angélica Senna; sra. Conceição Iglesias; sr. Carlos Eduardo; sr. César Ferreira; sr. Rogério Silva; sr. Israel Ribeiro.

Liderados e coordenados por Airton Reis, assessor de assuntos políticos estratégicos da Odebrecht.

No Rio de Janeiro:

Sr. Valdomiro Bento; sr. Carlos José.

Na Bahia:

Sr. Alexandre Rego; sr. Antônio Marcondes; sr. Márcio Possolo; sr. João Sarmento; sr. Mariano Domingues.

Em Goiás:

Sr. Eduardo Pinto.

## EM SERGIPE:

Sr. Carlos Valente

As obras são executadas por empresas ligadas aos (LE) Líderes de Empresas. São essas empresas que realmente aparecem como executoras das obras. São elas que apresentam propostas, orçamentos, etc.

Algumas empresas puderam ser identificadas na documentação e aparecem arroladas e são:

OAS, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, Constran, Cowan, Serving, Queirós Galvão, CR Almeida.

As empresas, acima citadas, estabelecem acordos, pré-condições, valores de contra-

tos, política de preços, diretrizes políticas e econômicas, em atuação conjunta com o serviço público.

## OS COLABORADORES

Os colaboradores são adjetivados, por meio de comunicados internos, planos de ação, manuais de avaliação, de várias maneiras, porém todos são substantivados com pagamentos, quer seja para ajudar a contratação de serviços, ou na influência política, ou na dotação orçamentária, ou na aprovação de emendas.

Funcionários, secretários, parlamentares colaboram para a organização obter facilidades, em todos os níveis dentro das instituições e autarquias.

A exemplo do decorrido, constatamos no exame preliminar daquela documentação que os Srs. Francisco Schettini, diretor da assessoria do orçamento da Câmara dos Deputados, responsável pela consolidação das emendas parlamentares/93, e Paulo Fontanele Silva — então diretor da secretaria de orçamento federal, órgão da Secretaria de Planejamento, realizaram palestra, aos executivos da "holding", nos dias 24/abr/93 e 7/maio/93, cujo tema foi "análise do orçamento geral da União", "créditos suplementares ao ÓGu/93", "Ministérios com maiores possibilidades de recursos".

Funcionários manipulam o orçamento e orientam estratégicamente a empreiteira.

4) Modus operandi no Congresso.

A organização da Odebrecht orienta suas atividades no Congresso das seguintes formas:

1) Comissionamento a parlamentares.

3% sobre valor previamente estipulado, que são pagos de acordo com o desembolso do governo à empreiteira, com regras ajustadas com agentes do poder público.

2% à aprovação da emenda parcial.

5% pela liquidez do projeto.

2) Ajuda financeira para a campanha política a parlamentares.

3) Com presentes.

Nos documentos da organização, os parlamentares são classificados em grupos:

Grupo I: "deputados amigos que nos apóiam em CPIs, projetos, emendas, etc. sem cobrar e esperam apoio nas eleições".

Grupo II: "deputados que estão em postos-chaves no Congresso, tais como: presidente da Câmara; líderes do governo e dos partidos (liderana de um modo em geral/comissão orçamento), etc".

Grupo III: oposição. Necessitamos de composição com alguns, em função de reduzir áreas de agressão".

A referida classificação foi feita em 28/setembro/93.

E de vital importância esclarecermos que a citação de nomes de políticos, parlamentares e servidores públicos nos documentos apreendidos pela polícia federal, não significa desde logo que aquelas pessoas estejam envolvidas ou tenham sido beneficiadas de favorecimento pela Odebrecht.

Algumas dessas pessoas citadas foram claramente usadas ou enganadas, sem qualquer conhecimento sobre as operações orquestradas.

Outras pessoas, no entanto, pela freqüência e circunstâncias pessoais, pela intensidade em que surgem na documentação e com riqueza de detalhes contundentes, necessitam ser investigadas para um juízo conclusivo.

A "organização" faz para as prefeituras, governos, ministérios, parlamentares e congressistas: projetos; cartas; ofícios; recursos; transferências de dotações; gerenciamento de recursos; trocas de rubricas; libera desembolso de recursos alocados em outros ministérios; determina estratégia política, diretrizes políticas, sociais e econômicas, etc, etc.

Essa organização opera ostensivamente dentro do Congresso e nos ministérios, tendo evidentemente a conivência de poucos e a ingenuidade de muitos com prejuízo moral, ético e financeiro para a nação.

Assinam, pelos brasileiros,

Exmo. Sr.  
Senador Jarbas Passarinho  
MD Presidente da CPMI Orçamento  
Congresso Nacional